

DECRETO N.º 43.124, DE 29/11/2022.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003, COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 2º DA EC 47/2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor VITOR GOICOCHÊA, Matrícula 3419, que exerce o cargo de PROFESSOR DE SUPORTE PEDAGÓGICO, Nível II, Padrão "I", APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 283/2021.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 40 (quarenta) anos, 07 (sete) meses e 11 (onze) dias de tempo de contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/12/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

